



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.917 DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Dá denominação a rua do Parque Veneza 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gean Carlos Pereira Knupp, a atual Rua “G”, situada no Bairro Parque Veneza, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vilmar Pereira da Silva - Vereador do PMN.